

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO "APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, APOIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS, ORGANIZAÇÃO DE CASCAIS FUTSAL CUP, AQUISIÇÃO DE BALIZAS E DE PLATAFORMA DE CONTROLO DE ATLETAS, FATURAÇÃO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E REPARAÇÕES VÁRIAS"

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, nº 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. ---------- SEGUNDO: CLUBE DE FUTEBOL DE SASSOEIROS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 116 060, com sede na Rua dos Lusíadas, nº 366, Pavilhão Desportivo, Sassoeiros, 2775-520 Carcavelos, representado neste ato pelo Presidente da Direção, DEOLINDA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE SOUSA, casada, natural da freguesia de São Martinho, concelho de Sintra, titular do cartão de cidadão número 11018537 4 ZX1, válido até 26 de março de 2029 e pelo Vice-Presidente da Direção, FERNANDO PAULO CARDONA HEITOR, solteiro, maior, natural da freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, titular do cartão de cidadão número 07768111 8 ZYO, válido até 3 de agosto de 2031, ambos com domicilio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração



- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-------
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas



legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que
se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;
f) O Clube de Futebol de Sassoeiros é uma associação sem fins lucrativos e prossegue
objetivos de natureza desportiva, cultural, recreativa e social visando tanto o
engrandecimento do desporto nacional através da prática da educação física e de
jogos atléticos como o desenvolvimento intelectual e cívico dos seus associados
conforme artigo n.° 3 dos seus Estatutos;
g) O Clube de Futebol de Sassoeiros, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do
Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância
com o "Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - Critérios Específicos
de Apoio 2022/2023", aprovados na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022
(Proposta nº 922/2022) apresentou cinco candidaturas a apoio financeiro, para apoio
ao desenvolvimento desportivo municipal, atividade desportiva regular, apoio
financeiro e cedência de transportes, organização de eventos desportivos e
melhoramento de instalações desportivas e edifício sede social, conforme
candidaturas em anexo (Anexos 1,2 e 3);
É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos
do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a
deliberação camarária de 20 de dezembro de 2022, que se rege pelo disposto naquele
Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:
PRIMEIRA
(Objeto)
O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma
comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, aquisição
de vestuário, apoio financeiro para transporte para atividades desportivas, organização de
Cascais Futsal Cup, aquisição de balizas e de plataforma de controlo de atletas e faturação e



levant	tamento topográfico e reparações várias no âmbito das candidaturas submetidas no						
portal	portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa						
	SEGUNDA						
	(Duração do contrato)						
1.	O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página						
	eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2023						
2.	No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma						
	vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório						
	anual de atividades referente ao ano de 2021						
3.	Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30						
	(trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo						
	Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara						
	Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de						
	outubro, na sua redação atual						
	TERCEIRA						
	(Obrigações dos Outorgantes)						
1.	O Primeiro Outorgante obriga-se a:						
a)	Financiar no montante de € 11 150,00 (onze mil cento e cinquenta euros), para						
	apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€ 1 400,00), aquisição de vestuário						
	desportivo (€ 2 500,00) e apoio financeiro para transportes para atividades						
	desportivas (€ 7 250,00) conforme candidatura em anexo (Anexo 1);						
b)) Financiar no montante de € 10 000,00 (dez mil euros), para apoio à organização do						
	Cascais Futsal Cup conforme candidatura em anexo (Anexo 2);						
c)	Financiar no montante de € 7 214,50 (sete mil, duzentos e catorze euros e cinquenta						
	cêntimos), para apoio aquisição de balizas e de plataforma de controlo de atletas e						
	faturação (Anexo 1);						



CÂMARA MUNICIPAL

d)	Financiar no montante de € 11 135,52 (onze mil, cento e trinta e cinco euros e
	cinquenta e dois cêntimos) para levantamento topográfico necessário ao processo de
	licenciamento do pavilhão, assim como reparações várias (Anexo 3);
e)	As verbas estão inscritas nas GOP's 2023, ação 02.005.2002/84.111 (€ 11 150,00)
	com a classificação de despesa 02/04.07.01, ação 02.005.2002/84.112
	(€ 10 000,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01, ação 02.005.2002/85.73
	(€ 7 214,50), com a classificação de despesa $02/08.07.01$ e na ação
	02.005.2002/79.125 (€11 135,52) com a classificação de despesa 02/08.07.01, e
	encontram-se devidamente cabimentadas;
f)	Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante
	disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na
	página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de
	documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) e relatórios de organização do
	evento;
g)	evento;Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os
g)	
g)	Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os
g)	Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da
	Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de
	Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.
2. (Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.————————————————————————————————————
2. (Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.————————————————————————————————————
2. (Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. ————————————————————————————————————
2. (a)	Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. ————————————————————————————————————
2. (a)	Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. ————————————————————————————————————



	parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente
	contrato-programa;
d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao "Apoio da Câmara
	Municipal de Cascais" e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC,
	respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da
	marca Cascais no vestuário desportivo comparticipado pela CMC;
e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela
	Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de
	demonstração e convívio junto da população de Cascais;
f	Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após términus
	do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes,
	origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução
	financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa
	QUARTA
	QUARTA QUARTA (Revisão do Contrato)
	(Revisão do Contrato)
	Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram
	Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto
1.	Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos
1.	Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.—————Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como
1.	Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.————————————————————————————————————
1.	Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.————————————————————————————————————
1.	Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.————————————————————————————————————
1.	Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.————————————————————————————————————



CÂMARA MUNICIPAL

do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual
QUINTA
(Resolução do Contrato-Programa)
Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o
incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira
SEXTA
(Dúvidas e Omissões)
As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das
cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as
partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto
expresso na Cláusula Primeira
Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização
Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na
sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data
da sua publicitação
O encargo resultante deste contrato no montante global de € 39 500,02 (trinta e nove
mil, quinhentos euros e dois cêntimos), sendo o valor € 11 150,00, têm o cabimento n.º
116414 e o compromisso n.º 171394, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 -
Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01; o valor € 10 000,00, têm o cabimento n.º
116415 e o compromisso n.º 171393, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 –
Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01, o valor € 7 214,50 têm o cabimento n.º
116416 e o compromisso n.º 171391, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 –
Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01 e o valor € 11 135,52, têm o cabimento n.º
116418 e o compromisso n.º 171390, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 –
Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01, para o corrente ano económico
Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da



Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-

cascais.pt>

Enviado: 18 de outubro de 2022 15:17

Para: Mariana Coelho

Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Apoio

ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Terça, Outubro 18, 2022 - 15:16 Submitted by anonymous user: [62.48.216.166] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt --RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Deolinda Sousa

CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214 EMAIL: deolinda.sousa.cfs@gamail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim

MORADA SEDE: Rua dos Lusíadas, 366, Pavilhão Desportivo -

Sassoeiros, 2775-520 Carcavelos Tem instalações desportivas? Sim

MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA: Rua dos Lusíadas, 366, Pavilhão

Desportivo - Sassoeiros, 2775-520 Carcavelos

LOCAIS DE TREINO:

Pavilhão desportivo - Sassoeiros (Futsal, Andebol, Patinagem,

Karaté, Kung Fu, Krav Maga, Kickboxing, Ballet, Pilates,

Capoeira)

Pavilhão do Bairro da Tojeira (Futsal)

Pavilhão das Escola Sec São João do Estoril (Futsal) Pavilhão Escola Secundária de Carcavelos (Andebol)

Pavilhão da Troupe Caparidense (Futsal e Andebol)

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais modalidades NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: a) Mais de 500 praticantes CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Praticantes desportivos federados sem estatuto de alto rendimento CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais equipamentos/espaços desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/https%3A//www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_22.23_3.xlsx DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/declaracao_de_conhecimento_paad_22_23_2.pdf

The results of this submission may be viewed at: https://www.cascais.pt/node/14296/submission/187940

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-

cascais.pt>

Enviado: 26 de outubro de 2022 14:12

Para: Mariana Coelho

Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 |

Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Outubro 26, 2022 - 14:11 Submitted by anonymous user: [62.48.216.166] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt --RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Deolinda Sousa

CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214 EMAIL: deolinda.sousa.cfs@gamail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular
- --AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Equipamentos de jogo, com o logotipo da

CMC; Balizas Futsal/Andebol; Plataforma obrigatória de controlo

de atletas; Controlo de faturação e de sócios;

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: A utilização intensiva dos equipamentos de jogo e a descontinuação dos modelos/cores obrigam à aquisição de novos; Os problemas recorrentes de fixação das atuais balizas têm vindo a por em causa treinos e jogos, pelo que se torna urgente dotar o ringue de balizas com um sistema mais seguro e efetivo de fixação; A certificação do Clube como entidade formadora obriga à aquisição e manutenção de um sistema digital de controlo de atletas; As alterações legais recentes obrigam à atualização do sistema de colrolo de faturação e de associados para um programa que cumpra com todos os requisitos legais.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 9714,50

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/apoio_atividade_desp_regular_outubro_22__0.pdf Pretende anexar outros orçamentos? Não

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--DESCRIÇÃO DO APOIO: Alugueres de pavilhão para treinos JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO: As menores horas disponíveis nos pavilhões da Associação Grupo Desportivo e Recreativo do Bairro da Tojeira e do Colégio Amor de Deus levam a que o CFS recorra às alternativas disponíveis, mas que têm custos acrescidos (Troupe Caparidense).

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2000

--ANEXOS--ORÇAMENTO 1:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/outro_apoio_atividade_desp_regular_outubro_22_.pdf ORÇAMENTO 2: ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at: https://www.cascais.pt/node/13519/submission/188475

Projecto: APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR

Clube de Futebol de Sassoeiros



ORÇAMENTOS								
ltem	Material	aterial Descritivo Fornecedor Quantidade		Valor Unit.	Valor Total			
ATIVIDADE DESPORTIVA	Fallinamentos logo logo (1//li)	Equipamentos com Logotipo Câmara Municipal Cascais Josel 1		2 500,00 €	2 500,00 €			
	Balizas futsal/andebol	Problemas de furação existente - compromete jogos	olemas de furação existente - compromete s		2 500,00 €	2 500,00 €		
DIGITALIZAÇÃO SISTEMAS	Atualização legal de sistema de controlo faturação e sócios para programa cumprindo requisitos legais	Imposições legais	Artsoft	1	3 976,50 €	3 976,50 €		
DIGITALIZAÇÃO GIOTEINA	Plataforma obrigatória controlo atletas clubes com certificação	Imposições FPF	Em Jogo	1	738,00 €	738,00 €		
TREINOS	Aluguer de pavilhão - menos horas em Tojeira/Amor de Deus	2x semana	Troupe Caparidense	1	2 000,00 €	2 000,00 €		

Outubro 2022 TOTAL c/ IVA 11 714,50 €

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-

cascais.pt>

Enviado: 23 de outubro de 2022 18:46

Para: Mariana Coelho

Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Apoio

financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

Submitted on Domingo, Outubro 23, 2022 - 18:46 Submitted by anonymous user: [94.63.180.95] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt --RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Deolinda Sousa

CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214 EMAIL: deolinda.sousa.cfs@gamail.com

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 2 PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:

- Modalidade 1
- Modalidade 2
- Modalidade 3
- --MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: Futsal QUADRO COMPETITIVO : Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 130

--MODALIDADE 2--

MODALIDADE DESPORTIVA: Andebol QUADRO COMPETITIVO : Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 50

--MODALIDADE 3--

MODALIDADE DESPORTIVA: QUADRO COMPETITIVO : Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 100

The results of this submission may be viewed at: https://www.cascais.pt/node/37239/submission/188241

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-

cascais.pt>

Enviado: 26 de outubro de 2022 11:46

Para: Mariana Coelho

Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 |

Organização de eventos desportivos

Submitted on Quarta, Outubro 26, 2022 - 11:45 Submitted by anonymous user: [62.48.216.166] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt --RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Deolinda Sousa

CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214 EMAIL: deolinda.sousa.cfs@gamail.com

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Clube de Futebol de Sassoeiros NOME DO EVENTO: Cascais Futsal Cup 2023

DATA E LOCAL: Pavilhão desportivo do Clube de Futebol de

Sassoeiros, Páscoa de 2023

MODALIDADE E ESCALÃO: Futsal - benjamins, infantis e iniciados ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: União de Freguesias

Carcavelos-Parede

DIMENSÃO DO EVENTO: Internacional

TIPO DE EVENTO: Competição não oficial/não homologada

ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoria_descritiva_-_cascais_futsal_cup_2023_0.pdf

NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 200 MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Fornecimento de águas em garrafas reutilizáveis

Separação lixos em ecopontos internos

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

Inclusão de uma equipa não federada, sem acesso ao desporto

Promoção de inclusão de pelo menos 1 elemento feminino em cada

equipa

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Erradicar a pobreza (inclusão de equipa não federada)

Igualdade de género

Produção e consumos sustentáveis

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

O CFS vai já na sua terceira edição do Cascais Futsal Cup, tendo as anteriores sido um sucesso reconhecido por todas as partes. Os anos da pandemia ditaram a impossibilidade de realizar um evento desta envergadura. Agora em 2023 é altura de recuperar o tempo perdido e voltar a dar alegria aos atletas de futsal, numa competição única.

O Cascais Futsal Cup irá contribuir para a divulgação do Futsal no Concelho e na Freguesia, para além de constituir uma oportunidade de promoção do próprio Concelho como fomentador da atividade desportiva e como região turística. Está igualmente prevista a isenção de pagamento da inscrição para os clubes de Cascais.

O evento tem apoios externos? Não O evento necessita de apoio logístico da CMC? Não VALOR APOIO MUNICIPAL: 12500 --ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoria_descritiva_-_cascais_futsal_cup_2023_1.pdf PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at: https://www.cascais.pt/node/17938/submission/188452



2018



2 Dias de Prova



12 Equipas de Benjamins



24 Jogos (4 por Equipa)



Pavilhão CF Sassoeiros



Participação Gratuita

2019



3 Dias de Prova



16 Equipas

8 Equipas de Benjamins

8 Equipas de Infantis



40 Jogos (5 por Equipa)



Pavilhão CF Sassoeiros



Participação Gratuita





2020

COVID-19

2021

COVID-19

2022

COVID-19

3.ª EDIÇÃO – ÉPOCA 2022-2023









2 Dias de Prova > 500 atletas



32 Equipas



12 Equipas de Benjamins

12 Equipas de Infantis

8 Equipas de Iniciados





1 Equipa Nacional ou Espanhola por Escalão



68 Jogos (4 a 5 por Equipa)







Pavilhão CF Sassoeiros e Escola Carcavelos (tbc)



Participação Gratuita para clubes Cascais

CARACTERÍSTICAS



Carimbo oficial da AFL



Assistência Médica



Fase de Grupos + Eliminatórias



Streaming



Apuramento do 1° ao 8°/12° Classificado por escalão



Troféus e Medalhas



Organização Desportiva Profissional



Árbitros Oficiais



Delegados de Jogo



Vídeo Cascais Futsal Cup 2019



Vídeos e Entrevistas



Cobertura Fotográfica



Kit do Evento



Lanches



Dinamização das Redes Sociais

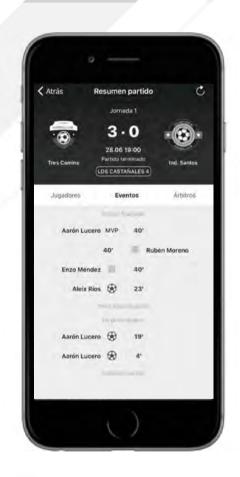


Website Oficial e Aplicação



Apresentação das Equipas

APLICAÇÃO DA PROVA





- NOTÍCIAS
- CRÓNICAS
- ESTATÍSTICAS
- RANKINGS



O QUE NOS DISTINGUE?



Atualização real time dos resultados nas redes sociais e site Atividades paralelas de entertainment



:

Streaming parcial dos jogos





Flash-Interview aos participantes do evento.

PROGRAMA DO EVENTO

1.° dia

09:00-13:00 – 1^a Jornada da Fase de Grupos

13:00-17:30 – 2ª Jornada da Fase de Grupos

18:10-22:00 – 3ª Jornada da Fase de Grupos

Apresentação das Equipas - 14:30

2.° dia

09:00-15:30 – Meias-Finais de cada Série de Apuramento (1°-4°;5°-8°;9°-12°)

16:10-18:50 – Jogos de Definição de Posição**

Finais** – Benjamins 19:30; Infantis 20:10; Iniciados 20:50

**Entrega de Troféus imediatamente após o termino de cada jogo

RESPONSABILIDADE

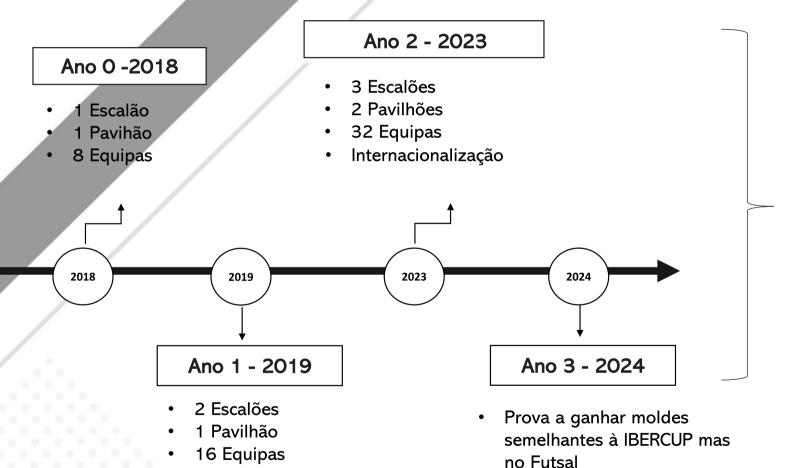
Desenvolvimento sustentável – medidas de sustentabilidade ambiental

- Fornecimento de águas em garrafas reutilizáveis
- Separação lixos em ecopontos internos

Cidadania e Responsabilidade social – medidas de cidadania e responsabilidade social

- Inclusão de uma equipa não federada, sem acesso ao desporto
- Promoção de inclusão de pelo menos 1 elemento feminino em cada equipa

PROJECTO CASCAIS FUTSAL CUP



O que existe em comum?

- Estimular a alegria em campo dos Participantes
- Organização de excelência em torneios de formação
- Torneio impar na modalidade ao nível da formação, com o objetivo de vir a ser o nº 1 naquele que é um dos Concelhos com maior aposta no Desporto



VALORES CASCAIS FUTSAL CUP

- □ Recursos Humanos
 - Gestor de projeto, receção, mesa de jogo, fisioterapeuta, dinamizador FunZone, gestor de redes sociais e website, speaker
 - Equipa Arbitragem
 - Equipa multimédia
- ☐ FunZone: mesa de matraquilhos, pingpong, PS4, insuflável
- ☐ Branding & Dinamização
 - Placas pvc, vinil, sinalética
 - Revista do evento/planos de prova
 - Pulseiras identificação, canhão confettis, troféus e medalhas, brindes participantes
- ☐ Logística
 - · Aluguer de viaturas para transporte de materiais
 - Lanches atletas
 - Refeições staff

Orçamento 2023: 12 500€

(25€/atleta)

Custos com equipa internacional suportados pela União de Freguesias de Carcavelos e Parede

ORGANIZAÇÃO



Clube de Futebol de Sassoeiros:

Clube desportivo de Cascais Várias modalidades

Para mais informação: Facebook/cfsassoeiros



Push Forward Eventos Desportivos:

Produção de eventos desportivos Corporate ou abertos ao público em geral.

APOIOS



Câmara Municipal de Cascais

Para mais informação: https://www.cascais.pt/



União de Freguesias de Carcavelos Parede

Para mais informação: https://uf-carcavelosparede.pt/

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-

cascais.pt>

Enviado: 24 de outubro de 2022 19:52

Para: Mariana Coelho

Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 |

Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Segunda, Outubro 24, 2022 - 19:51 Submitted by anonymous user: [193.176.0.66] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Reparação

ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt SECÇÃO DESPORTIVA: Futsal, Andebol, Patinagem Artística, Kung Fu, Karaté, Kickboxing, Krav Maga, Ballet, Pilates, Capoeira, Dança

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--NOME: Deolinda Sousa

EMAIL: deolinda.sousa.cfs@gmail.com CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Pavilhão desportivo: Futsal, Andebol, Patinagem Artística, Kung Fu, Karaté, Kickboxing, Krav Maga, , Ballet, Pilates, Capoeira JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: A utilização intensa e a idade que o pavilhão já apresenta exigem um conjunto de reparações e manutenção necessárias para manter as atividades desportivas em funconamento (reparações do telhado, torneiras de balneário, sensores de iluminação e mesas de apoio).

Adicionalmente, o processo de licenciamento do pavilhão, que se prolonga já há algum tempo, veio exigir um levantamento topográfico.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0

FINANCIAMENTO DA CMC: 11135,52 OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/melhoramento_inst_desportivas_outubro_22_0.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

https://www.cascais.pt/node/17920/submission/188333

Projecto: ARRANJOS INFRA-ESTRUTURAS

Clube de Futebol de Sassoeiros



ORÇAMENTOS							
ltem	Material	Descritivo	Fornecedor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
REPARAÇÕES TELHADO	Intervenção cobertura telhado	Reparação fissiruas no telhado - chuva no ringue, impossibilitando jogos oficiais	INOR	1	4 700,75 €	4 700,75 €	
	Grua para intervenção telhado	Aluguer de grua para acesso ao telhado	TRANSGRUA	1	1 056,57 €	1 056,57 €	
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Projeto de levantamento topográfico obrigatório	Levantamento de topografia do Pavilhão	Pedro Miguel B. Lopes	1	906,50 €	906,50 €	
OBRAS - TORNEIRAS	Substituição torneiras de balneários	Torneiras de duche danificadas impedindo duche de atletas pós-jogo	TorneiraClasse	1	971,70 €	971,70€	
REPARAÇÃO MATERIAL	Mesas de apoio ao estudo e Universidade Sénior	Mesas de trabalho brancas	HF Brico	20	110,00 €	2 200,00 €	
SENSORES DE ILUMINAÇÃO	Substituição sensores de iluminação para corredores e balneários	Promover a poupança de energia	Leroy Merlin	1	1 500,00 €	1 500,00 €	

Outubro 2022 11 335,52 €